

Carta Final do **IX Encontro sobre Leitura e escrita em Sociedades Indígenas – IX ELESÍ.**

Nós, povos indígenas Atikum, Baniwa, Fulniô, Guarani, Guarani Mbya, Ka'apor, Kaimbé, Kaiowá, Kantaruré, Karajá, Kiriri, Kuikuro, Manchineri, Munduruku, Pankararé, Pankararu, Pankaru, Pataxó, Pataxó Hãhãhãe, Payayá, Potiguara, Terena, Tupinambá, Tuxá, Xucuru Kariri, Xucuru do Ororubá, Yeka'uana, reunidos no IX Encontro sobre Leitura e escrita em Sociedades Indígenas, no período de 22 a 26 de outubro de 2012, no município de Porto Seguro – Bahia, com o objetivo de discutir temáticas atuais e prioritárias para as escolas e comunidades indígenas, vimos encaminhar nossas propostas para efetivação de políticas públicas, assegurando direitos constitucionais básicos. Neste sentido apresentamos as propostas abaixo:

PROPOSTAS

1. Assegurar na matriz curricular das escolas indígenas uma carga horária maior que possibilite o trabalho com a língua mãe de cada povo, direito já garantido em lei;
2. Proporcionar formações aos professores indígenas não falantes de sua língua indígena, relacionadas à cultura, à etnia e ao ensino da língua, aos professores, para que possam ensinar aos alunos em sala de aula;
3. Fornecer orientações para os professores indígenas que já trabalham com alfabetização na língua indígena, acompanhamento pedagógico constante para registros dos trabalhos realizados com os alunos;
4. Promover formações de profissionais indígenas para trabalhar a questão da educação especial linguística e cultural dos povos indígenas;
5. Possibilitar que professores das línguas indígenas ou atuantes na educação escolar indígena tenham mais acesso às formações específicas na área;
6. Exigir que as autoridades contribuam com o livre acesso dos indígenas ao seu território, sem ameaças e/ou perseguições;
7. Ampliar os espaços de discussão do poder público com povos indígenas visando fortalecer a política educacional indígena;
8. Garantir a todos profissionais da área de educação escolar indígena condições para mobilizar, articular e encaminhar propostas voltadas para a política educacional indígena do Brasil;
9. Ampliar cotas nas universidades para professores indígenas e concluintes do ensino médio, principalmente no extremo-sul da Bahia;
10. Promover formações voltadas para as línguas indígenas visando fortalecer a atuação dos educadores no processo de “revitalização” das línguas;
11. Promover ações voltadas para a valorização da Interculturalidade dos povos indígenas do Brasil;
12. Promover a aplicabilidade em relação à produção de material didático pelos próprios professores indígenas, visando atender não só as escolas indígenas como todas as escolas da rede pública de ensino do país;
13. Regulamentar nos estados e municípios com oferta de educação escolar indígena a carreira do professor indígena no quadro do magistério indígena, seguido de

- concurso público específico e diferenciado para professores e servidores das unidades escolares indígenas;
14. Implementar a oferta da educação escolar indígena na modalidade de educação integral nas esferas estaduais e municipais, segundo a demanda de cada etnia.
 15. Que as legislações da educação escolar indígena, garantidas no marco legal, sejam respeitadas e praticadas em sua amplitude;
 16. Que a Universidade do Estado da Bahia – UNEB através do Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena – LICEEI, adquira ônibus escolar e laboratório móvel para potencializar as aulas tempo comunidade e estudos de pesquisa durante todo o curso;
 17. Que a Universidade do Estado da Bahia – UNEB publique os resultados dos projetos desenvolvidos no tempo comunidade, propostos pela LICEEI servindo como material de subsídio à prática pedagógica nas escolas;
 18. Que os órgãos governamentais possam garantir a pesquisa e acompanhamento de linguistas de acordo com a necessidade no trabalho de “revitalização” das línguas indígenas dos povos da Bahia. (Diante da realidade dos povos indígenas da Bahia, os quais devido ao processo de colonização e transição que sofreram não são mais falantes fluentes das suas línguas. Esses povos sentem a necessidade de revitalizar as línguas ancestrais, considerando cada tronco linguístico para o fortalecimento da prática pedagógica diferenciada e da identidade enquanto povo indígena.);
 19. Garantir o ingresso de professores indígenas graduados nas escolas indígenas (estaduais e municipais) para atuar nos cursos de ensino médio;
 20. Garantir que as direções das escolas estaduais sejam escolhidas em processos democráticos, garantindo a participação de servidores da própria comunidade;
 21. Garantir o acompanhamento de indígenas no processo seletivo do concurso público específico;
 22. Promover Seminários em cada estado para discussão sobre Educação Escolar Indígena com o objetivo de encontrar parceiros para garantia de uma educação de qualidade em busca da reafirmação de convênios com prefeituras, instâncias estaduais e federais como SESAI e FUNAI;
 23. Ampliar a participação dos órgãos públicos (educação, saúde, meio ambiente) nos seminários para discussão das questões específicas das comunidades indígenas;
 24. Elaborar projetos para produção de material didático e paradidático específico e bilíngue com a participação das comunidades indígenas;
 25. Apoiar a pesquisa linguística de cada comunidade, produzindo materiais didáticos e para didáticos que sejam fruto do pensamento e da realidade de cada povo/comunidade indígena, com foco na preservação cultural e autosustentação dos povos indígenas;
 26. Reconhecimento das línguas indígenas nas esferas municipais, estaduais e federal de ensino, respeitando e dando condições necessárias de acordo com a realidade de cada povo;
 27. Garantia de segurança permanente para o povo Guarani Kaiowá no seu território, assegurando o direito sagrado de circular com tranquilidade dentro e fora do seu território;

28. Agilizar a demarcação das terras dos povos Guarani e Kaiowá, como assegura a constituição brasileira;
29. Garantir aos professores falantes de suas línguas o trabalho de multiplicadores nos estabelecimentos de pesquisa e nos cursos de licenciaturas das universidades;
30. Promover cursos de especialização voltada para o atendimento à alunos com necessidades especiais;
31. Garantia dos direitos educacionais já adquiridos, independente da mudança de governantes na gestão pública;
32. Garantia de continuidade dos cursos de pós-graduação para professores indígenas (especialização, mestrado e doutorado);
33. Promover encontros anuais dos acadêmicos indígenas do Brasil;
34. Garantir aos professores indígenas o protagonismo na implementação da lei 11.645/08 através da realização de seminários envolvendo os professores da educação básica;
35. Considerando a realidade dos Povos Indígenas e o avanço no domínio de suas línguas, considerando em suas necessidades aqueles que são portadores de necessidades especiais, sugerimos que sejam possibilitados os seguintes direitos aos Portadores Nacionais Indígenas de Necessidades Especiais – PNE's:
 - ✓ Acessibilidade à Educação Escolar Indígena para as crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais;
 - ✓ Possibilitar a formação escolar regular e profissionalizante para os PNE's indígenas;
 - ✓ Facilitar o acesso às Políticas Públicas do país aos PNE's indígenas como forma de garantir a qualidade de vida destes;
 - ✓ Promover a formação específica para os professores/profissionais que atuem na Educação Escolar Indígena com PNE's;
 - ✓ Garantir a aposentadoria dos PNE's indígenas;
 - ✓ Possibilitar/Garantir a acessibilidade aos Programas Federais, Estaduais e Municipais de saúde, educação, moradia, trabalho e lazer aos PNE's indígenas.
 - ✓ Criar espaços para discussão dos povos indígenas sobre o acesso e a permanência do indígena com deficiência;
 - ✓ Formação de professores para o atendimento às crianças especiais mantendo o suporte necessário;
36. Valorização dos próprios índios e da estrutura de suas línguas, língua oral, variações dialetais;
37. Formação dos professores na área de lingüística;
38. Promover espaços de discussões junto com os índios nas instâncias governamentais, nas universidades, para formular uma política Lingüística Indígena e apontando estratégias de trabalhos para o fortalecimento político e financeiro das línguas indígenas no Brasil;
39. Reconhecimento das línguas indígena através de Leis Municipais, Estaduais e Federal;

40. Criar estratégias para acessibilidade e aplicabilidades pelos seus falantes nas aldeias, nas escolas, nas universidades, nas igrejas, assim, nossas línguas jamais serão exterminados;
41. Desenvolver iniciativas visando unificar ou trabalhar em parceria, isso as universidades, os pesquisadores, principalmente brasileiros(as), as áreas da Linguística, como a Linguística Histórica, a sociolinguística, ou outras áreas que estude as línguas indígenas. Tanto no estudo das línguas indígenas quanto no estudo das variedades do português falado pelas indígenas;
42. Criação de Registro de Línguas Indígenas no IFHAN;
43. Promover encontros para discutir novas estratégias e preservação das línguas indígenas especialmente os que estão ameaçadas. Seguir o exemplo do II Encontro Internacional sobre Línguas e Culturas dos Povos Tupi realizado pelo LALI/UnB 2008 em Brasília;
44. Regularizar as licenciaturas interculturais dentro das universidades tornando-as cursos regulares;
45. Regularização do ensino médio nas aldeias indígenas;
46. Incluir no currículo das licenciaturas a disciplina Direito Indígena;
47. Elaboração de material didático para formação de professores, respeitando cada povo, seus costumes e rituais;
48. Acesso à educação superior e apoio à permanência dos estudantes nos cursos regulares dos institutos e universidades federais e estaduais;
49. Realizar manifestações conjuntas para pressionar o atendimento às demandas dos povos indígenas;
50. Exigir mais participação da FUNAI no acompanhamento e controle social das políticas públicas;
51. Criar programas municipais para contribuir com o fortalecimento das línguas indígenas;
52. Socializar experiências do cotidiano escolar relacionadas ao esporte, cultura e meio social, através de materiais didáticos impressos e digitalizados e por outros materiais permanentes;
53. Promover cursos voltados para o aperfeiçoamento de estudos em todas as áreas do conhecimento para atender aos educadores das escolas Kiriri;
54. Organizar programas de formação de professores indígenas por etnia e tronco lingüístico;
55. Apoio financeiro e logístico aos professores com outros agentes da comunidade como pajés, caciques, lideranças para elaboração de livros históricos, políticos, geneológicos (pesquisa sobre a origem de cada povo) dos povos indígenas;
56. Fiscalização do MEC com a merenda escolar nas comunidades;
57. Apoio do MEC e outros ministérios aos autores e escritores indígenas, lideranças, pajés e membros da comunidade;
58. Contratação de indígenas para atuar nas ações de fiscalização, reflorestamento, agricultura, agroecologia, agrofloresta, criação de peixes e crustáceos nas aldeias à beira mar;
59. Criar nas secretarias de educação dos estados e municípios, um núcleo de atendimento à educação escolar indígena;
60. Diagnosticar, com apoio do Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia, a situação das línguas indígenas do Brasil para contribuir com a formulação de política linguística nacional.

61. Promover, com apoio do Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia, no ano de 2013, com a participação dos indígenas e pesquisadores não-indígenas, encontro nacional para discutir as políticas direcionadas para as línguas indígenas brasileiras.
62. Garantir verba para implementação e manutenção das iniciativas que buscam promover a revitalização de língua.

Porto Seguro-BA, 22 a 26 de outubro de 2012